

Nova orientação do DHS sobre fiscalização da imigração perto de áreas protegidas

Em 27 de outubro, o Departamento de Segurança Interna (DHS) emitiu novamente uma nova orientação para ações de imposição de ICE e CBP "perto de áreas que requerem proteção especial". Este é essencialmente um novo memorando sobre o que antes eram chamados de "locais confidenciais". O memorando declara que "[t] o máximo possível, [ICE e CBP] não devem tomar uma ação de execução em ou perto de um local que restringiria o acesso das pessoas a serviços essenciais ou envolvimento em atividades essenciais." As ações de execução sujeitas à orientação incluem, mas não estão limitadas a, prisões, apreensões civis, buscas, inspeções, apreensões, serviço de documentos de cobrança ou intimações, entrevistas e vigilância de imigração.

O memorando dá exemplos de áreas protegidas onde a fiscalização não deve ocorrer, mas a lista não é exaustiva. Esses exemplos incluem:

- Escolas
- Instalações médicas ou de saúde
- Locais de culto ou estudo religioso, seja uma estrutura permanente como uma igreja ou uma instalação temporária ou local onde as atividades religiosas estão ocorrendo
- Locais onde as crianças se reúnem, como playgrounds, centros recreativos, creches, centros antes ou depois das aulas, casas coletivas para crianças ou um ponto de ônibus escolar
- “Estabelecimentos de serviços sociais”, que inclui organizações baseadas na comunidade, um banco de alimentos ou despensa, abrigo para violência doméstica e “outros estabelecimentos que distribuem alimentos ou outros bens essenciais para as pessoas necessitadas”
- Locais onde o socorro em caso de desastre ou emergência está sendo fornecido, incluindo ao longo das rotas de evacuação
- Locais onde ocorrem funeral, rosário, casamento ou outras cerimônias ou cerimônias religiosas ou civis
- Locais onde há um desfile, demonstração ou comício em andamento

Restrições semelhantes se aplicam a ações de imigração perto de tribunais, mas isso é coberto por orientação separada emitida em abril de 2021. O memorando não traça uma linha clara sobre o que constitui estar "perto" de um local protegido, mas discute proximidade, visibilidade da área protegida e o potencial de que a ação de fiscalização na área restringisse o acesso das pessoas à própria área protegida. O memorando também lista uma série de exceções, incluindo a execução envolvendo perseguição contra um indivíduo que representa uma ameaça à segurança pública. A fim de tomar medidas de fiscalização em ou perto de uma área protegida, o agente ou oficial é orientado a buscar a aprovação prévia da sede da Agência.

NDWA estará compartilhando materiais de educação da comunidade de organizações parceiras assim que estiverem disponíveis. Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com trudy@domesticworkers.org ou com o Grupo Mulher Brasileira pelo WhatsApp 617-202-5775